



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

EDITAL 01/2018 PARA SELEÇÃO INTERNA AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) estará aceitando as candidaturas de alunos do Curso de Doutorado à Bolsa para estágio no exterior dentro do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), conforme Edital CAPES Nº 47/2017, de acordo com o calendário abaixo:

Inscrições e entrega da documentação no PPGSP: 31 de janeiro de 2018

Seleção Interna pelo PPGSP: 01 de fevereiro de 2018.

Envio para PROPPG/UENF: Até 09 de fevereiro de 2018.

Inscrição na CAPES pelos candidatos: De 19 de fevereiro até 23 de março de 2018.

Homologação pela IES no sistema da Capes: De 02 de abril a 23 de abril de 2018.

Complementação de documentos: Até 60 dias antes da viagem.

Início dos estudos no exterior: Agosto a novembro de 2018.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria do PPGS, prédio do CCH da UENF, no horário das 14 às 17h, atendendo todas as exigências da CAPES, expressas nas Orientações para Candidatura conforme consta no Edital CAPES Nº 47/2017, disponível no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduicheno-externor-pdse>).

Para a finalidade de seleção interna pelo PPGSP, os candidatos deverão apresentar, impreterivelmente, até o dia 31 de Janeiro:

1. Currículo Lattes atualizado (impresso).
2. Original e cópia simples do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a)
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, contendo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

- apresentação formal da candidatura à coordenação do PPG;
- justificativa da necessidade do estágio;
- demonstração da interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando;
- aprovação do plano de pesquisa;
- prazo regulamentar do aluno para defesa da tese;
- informação de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil.

4. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.

5. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, contendo:

- aprovação do plano de pesquisa;
- mês/ano de início e término do estágio no exterior de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

6. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências:

Para Língua Inglesa:

-TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos.

- International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0.

- Certificado CAE de Cambridge.

Para Língua Francesa: - Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES com validade de 2 (dois) anos.

- DALF ou DELF, sem prazo de validade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Para Língua Alemã: - Certificados: Instituto Goethe, TestDaF, ou OnSET, todos sem prazo de validade.

*Para candidatos com destino a país de língua alemã, poderá ser aceito o teste de proficiência em inglês, desde que aceito pela IES de destino, conforme carta de aceite.

Para Língua Espanhola: - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade.

Para Língua Italiana: -Teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano.

* Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizarão doutoramento.

* O(A) Candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.

6.1. A documentação referente ao Item 6 deste Edital deverá ser apresentada de acordo com o calendário referente a complementação de documentos, conforme informação disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

6.1.1. O item 6.1. tem como fonte de informação a correspondência de email da Coordenação do PPGSP com a CAPES (email pdse@capes.gov.br), em 04/01/2018.

7. Plano de estudos, em português, com as seguintes características:

- no máximo 15 páginas
- cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica.
- Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - A) título;
 - B) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - C) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - D) metodologia a ser empregada;
 - E) cronograma das atividades;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

- F) contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- G) potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- H) relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- I) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- J) se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- K) justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- L) referências bibliográficas.

Além dos itens acima, serão considerados na avaliação das candidaturas:

- 1) O Coeficiente de rendimento acadêmico do candidato;
- 2) Produção científica do candidato;
- 3) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- 4) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 5) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 6) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas; Informações adicionais:

1) As 12 mensalidades poderão ser desmembradas em 02 cotas de 06 meses cada uma. A avaliação das solicitações será feita pela Comissão de Seleção designada pela Comissão de Pós-Graduação (COMPÓS/PPGD), conforme orientações do Edital CAPES Nº 47/2017 .

Situações não cobertas por esta Chamada serão tratadas pela Comissão de Seleção, de comum acordo com a Coordenação do PPGS, respeitando as Orientações para Candidatura.

8. Comissão de Seleção dos candidatos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Professora Wania Amélia Belchior Mesquita (Coordenadora do PPGSP/UENF)

Professor Mauro Macedo Campos (Membro da Comissão Coordenadora do PPGSP/UENF)

Professor Rodrigo de Araújo Monteiro (Avaliador externo ao PPGSP/UENF – Universidade Federal Fluminense)

Diego Carvalhar Belo (Representante discente dos pós-graduandos do PPGSP/UENF (doutorando))

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.